



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024

OBJETO - Aquisição e serviço de instalação de amortecedores, jogo de coxim, bucha de borracha, absorvedor de impacto e batente do amortecedor do veículo Fluence GCC9910, 2015/2016.

VALOR: R\$ 6.283,46 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

1 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, fundamentado nos incisos I e IV alínea “a” do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 94 da Resolução nº 20 de 26/06/2024, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para a **aquisição e serviço de instalação de amortecedores, jogo de coxim, bucha de borracha, absorvedor de impacto e batente do amortecedor do veículo Fluence GCC9910, 2015/2016.**

O procedimento foi instruído com o DFD - Documento de Formalização de Demanda, Autorização da Mesa Diretora da Câmara, o TR - Termo de Referência, Nota de Reserva Orçamentária, Modelo para Apresentação de Proposta, Justificativa de Preço, Aviso de Contratação Direta e nos termos do artigo 50 da Resolução nº 20/2024 teve dispensado o ETP - Estudo Técnico Preliminar.

A Pesquisa de Preços visa o atendimento dos parâmetros fundamentados nos incisos II (junto a administrações públicas) e IV (cotação no mercado) do artigo 56 da Resolução nº 20/2024 e os resultados norteadores para a fundamentação dos preços registrados na tabela a seguir, com os valores obtidos junto a pesquisa realizada no PNCP de negociações no âmbito das administrações públicas não foram tão satisfatórios, a saber:

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Contratação Direta nº 18/2024	Dispensa Eletrônica nº 23/2024	Aviso de Contratação Direta nº 05/2024	PREÇO MÉDIO
1	Amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$ 1.250,00	R\$ 1.167,90	R\$ 1.593,06	R\$ 1.336,99
2	Jogo de coxim de amortecedor dianteiro	Jg	2	R\$ 930,00	R\$ 952,82		R\$ 941,41

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3	Bucha de borracha da barra estabilizadora	Pç	2				R\$ 0,00
4	Amortecedor traseiro	Pç	2	R\$ 1.264,00			R\$ 1.264,00
5	Absorvedor de impacto (batente dianteiro)	Pç	2	R\$ 158,00		R\$ 831,06	R\$ 494,53
6	Batente do amortecedor	Pç	2	R\$ 242,00			R\$ 242,00
7	Serviço com mão de obra	Serv	5		R\$ 1.562,66	R\$ 480,00	R\$ 1.021,33
TOTAL DA MÉDIA DOS ITENS:							R\$ 5.300,26

O cálculo da média dos preços da tabela acima tendo como base a pesquisa junto a administrações públicas para o objeto pretendido destoa do orçamento de referência juntado neste procedimento mais adiante. Primeiro porque não se sabe a marca das peças orçadas e segundo porque faltou o preço de referência para as buchas de borracha.

Diante da dificuldade de se obter referências de orçamentos no PNCP praticados pelas administrações públicas foi realizada uma pesquisa junto a sites disponíveis no mercado que publicam seus preços comerciais de produtos à venda, com o fito de comparar se os preços de referências são compatíveis com os praticados no mercado e obtivemos os seguintes valores:

Item	Descrição	Qtde.	Un.	MERCADO LIVRE	MAGALU e CASA DA INJEÇÃO	RENAULT e VALEC
1	Amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$ 1.539,00	R\$ 2.829,20	R\$ 1.736,40
2	Jogo de coxim de amortecedor dianteiro	Jg	2	R\$ 978,43	R\$ 533,51	R\$ 1.221,96
3	Bucha de borracha da barra estabilizadora	Pç	2	R\$ 181,92	R\$ 133,58	<u>R\$ 199,98</u>
4	Amortecedor traseiro	Pç	2	R\$ 1.081,42	R\$ 953,444	R\$ 1.041,74
5	Absorvedor de impacto (batente dianteiro)	Pç	2	R\$ 120,00	R\$ 214,44	R\$ 175,96
6	Batente do amortecedor	Pç	2	R\$ 127,12	<u>R\$ 460,00</u>	<u>R\$ 147,54</u>
7	Serviço com mão de obra	Serv	5			
TOTAL DOS ITENS:				R\$ 4.027,89	R\$ 5.124,17	R\$ 4.523,58

Em relação aos preços praticados no mercado para a comercialização das peças em análise, os valores obtidos estão bem próximos dos preços praticados pela



concessionária Valec Distribuidora de Veículos Ltda., que apresentou orçamento no valor de R\$ 4.553,46 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) para as peças e esses valores não são considerados exorbitantes ou abusivos, como conferiremos adiante.

O nosso preço de referência obtido junto a fornecedora **VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.449.871/0002-01**, que atendeu uma solicitação nossa e encaminhou seu orçamento com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	Amortecedor dianteiro 543027386R	2	Pç	R\$ 870,25	R\$ 1.740,50
2	Jogo de coxim de amortecedor dianteiro 543A03661R	2	Jg	R\$ 612,43	R\$ 1.224,86
3	Bucha de borracha da barra estabilizadora 546138324R	2	Pç	R\$ 99,99	R\$ 199,98
4	Amortecedor traseiro 562104681R	2	Pç	R\$ 522,10	R\$ 1.044,20
5	Absorvedor de impacto (batente dianteiro) 540505143R	2	Pç	R\$ 88,19	R\$ 176,38
6	Batente do amortecedor 555227507R	2	Pç	R\$ 73,77	R\$ 147,54
7	Serviço com mão de obra	5	Serv	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Valor do Orçamento:				R\$ 6.283,46	

O orçamento foi encaminhado por funcionário da empresa VALEC, pois na realização da troca das pastilhas dos veículos oficiais desta Casa de Leis da marca Renault foi constatada a necessidade da substituição dos amortecedores, jogo de coxim, bucha de borracha, absorvedor de impacto e batente do amortecedor para o veículo Renault Fluence GCC9910, por estarem desgastadas devido ao tempo de uso.

Neste sentido, a escolha da fornecedora VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.871/0002-01, estabelecida na Avenida Armando Pannunzio nº 776, Cerrado, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18050-000, justifica-se em razão de ser uma das concessionárias credenciadas para revisão dos veículos da montadora Renault, a fornecedora de fábrica responsável pelas garantias dos veículos de sua marca e por seus preços estarem em consonância com os praticados no mercado.

2 – PROCEDIMENTO EXTERNO PARA AMPLIAR A COMPETIÇÃO

Cumprida a fase de instrução do processo, devidamente instruídos com a justificativa de preços, em seguida com a Reserva Orçamentária para suportar a despesa a ser contratada, tendo sido dispensado o Parecer Jurídico nos termos ao Ato da Mesa Diretora nº 3 de 27/06/2024, por se tratar de preço inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a próxima etapa da Dispensa de Licitação foi a publicação do Aviso de Contratação Direta no PNCP e no Portal de Transparência da Câmara, oportunizando-se a participação ampla do mercado em termos de oferta de preços.

Após a Administração ter lançado no mercado o Aviso de Contratação Direta nº 30/2024 sobre a aquisição do objeto em análise no site oficial da Câmara de São Roque “Portal da Transparência” e também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardou o prazo de 3 (três) dias úteis, das 08h00 de 16/09/2024 até às 08h00 do dia 19/09/2024, na expectativa de receber outras propostas adicionais de interessados, o que de fato não se materializou.

Contamos apenas com uma proposta vencedora tendo sido o orçamento apresentado pela concessionária Valec Distribuidora de Veículos Ltda., que já executou os serviços referentes a revisão dos 3 (três) veículo oficiais; forneceu os 4 (quatro) pneus para o Sandero BNZ9435 e do Fluence GCC9910; trocou as pastilhas dos três veículos Renault; e agora vai fornecer e trocar os amortecedores, jogo de coxim, bucha de borracha, absorvedor de impacto e batente do amortecedor para o veículo Renault Fluence GCC9910.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério de julgamento levou em consideração o melhor atendimento, à vista da execução do serviço no prazo combinado, pelos preços praticados estarem compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de objeto similar, além do atendimento aos requisitos considerados suficientes para habilitação da concessionária VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.871/0002-01 (filial) e sob o nº 02.449.871/0001-12 (matriz).

Em tese, nesta etapa foram consultados e juntados no procedimento desta Dispensa de Licitação nº 30/2024, cópias de documentos extraídos de sites oficiais, com fito de garantir informações suficientes para demonstrar a capacidade da empresa em realizar o objeto, averiguar a regularidade fiscal e da seguridade social, tais como: a prova de registro empresarial no CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, CND (Federal, Estadual e Municipal), CRF, CNDT, JUCESP, Certidão de Apenados do TCU (em conjunto com CEIS e CNEP), Certidão de Apenados do TCESP, e Certidão de Falências; e não foi constatado qualquer impedimento relevante que desabonasse a

empresa. Assim conclui-se pela inexistência de indícios sobre qualquer vício na proposta apresentada como um todo, considerando o conjunto de comprovantes juntados e analisados para fins de habilitação.

A última exigência foi obtida mediante uma simples consulta no site da RENAULT onde foi verificado que a concessionária VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA está cadastrada como sendo uma das empresas autorizadas a atender o objeto proposto com sua oficina instalada a menos de 60 (sessenta) quilômetros da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Vale registrar que as revisões dos três veículos oficiais da Renault neste exercício estão sendo executadas por etapas, sendo que a primeira atendeu praticamente os serviços de manutenção previstos no manual do fabricante; a segunda para a substituição dos 4 (quatro) pneus do Sandero BNZ9435 e do Fluence GCC9910; a terceira com a troca das pastilhas originais dos freios dos 3 (três) veículos por estarem gastas já no limite de uso; e nesta quarta a aquisição e serviços com a instalação de amortecedores, jogo de coxim, bucha de borracha, absorvedor de impacto e batente do amortecedor para o veículo Renault Fluence GCC9910. Abaixo o resumo com os totais de gastos por veículo com todas as revisões executadas até esta etapa, a saber:

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor / Descrição	Município	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1044	02.449.871/0002-01	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	SOROCABA	R\$ 22.246,08	R\$ 15.962,62	R\$ 15.962,62
TOTAL DAS DESPESAS COM O SANDERO BNZ9435:				R\$ 5.980,44	R\$ 5.980,44	R\$ 5.980,44
TOTAL DAS DESPESAS COM O SANDERO FMY1947:				R\$ 3.824,44	R\$ 3.824,44	R\$ 3.824,44
TOTAL DAS DESPESAS COM O FLUENCE GCC9910:				R\$ 12.441,20	R\$ 6.157,74	R\$ 6.157,74

A urgência deste procedimento se justifica pela Racionalidade Econômica considerando que as pesquisas de preços entre as autorizadas que atuam em determinado mercado de bens e serviços devem predominar a expectativa de lucros e retornos semelhantes, pois além da concorrência entre as concessionárias que caracterizam o mesmo ambiente de trabalho, elas possuem preços tabelados para o mercado.

Além do mais, esses serviços devem ser executados em ambiente que ofereça confiança e a concessionária deve possuir os requisitos de especialização notória para oferecer um excelente serviço a preço justo de mercado, requisito que encontramos nos serviços contratados nas concessionárias da rede VALEC.

4 – CONCLUSÃO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Por fim, entende-se por proposta vencedora deste procedimento licitatório, a da empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.871/0002-01 (filial), por oferecer o preço global aceitável desta contratação, no valor de **R\$ 6.283,46 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, para a aquisição e serviço de instalação de amortecedores, jogo de coxim, bucha de borracha, absorvedor de impacto e batente do amortecedor do veículo Fluence GCC9910, 2015/2016; e por não haver qualquer fato impeditivo aparente à contratação da proposta enviada ou nos documentos de habilitação analisados.

Ante o exposto, a decisão pela contratação direta da proposta vencedora é de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a quem confere o poder para a autorizar a contratação nos termos do inciso II do § 1º do artigo 17 da Resolução nº 20 de 26/06/2024.

São Roque, 20 de setembro de 2024.

Mauracy Moraes de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 135/2024